



São Paulo, 24 de novembro de 2014.

Dra. Rafaela Ferreira Mingatto
Gerência Jurídica

Em 25 de novembro de 2013, firmamos contrato entre o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês (MATRIZ) e suas filiais Organização Social IRSSL AMAS, Organização Social IRSSL Unidade Menino Jesus, Organização Social IRSSL Unidade AMAS Especialidades e Organização Social IRSSL Unidade ESF e a empresa Líder Saúde Ocupacional Ltda, para a prestação de serviços de técnicos na área de medicina do trabalho para a implantação e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), de acordo com a Norma Regulamentadora – 7 (NR-7), e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), de acordo com a Norma Regulamentadora – 9 (NR-9) e ambos em concordância com a Norma Regulamentadora – 32 (NR-32) Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Assistência à Saúde, para o Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês (matriz e filiais). Em 29 de maio de 2014, foi firmado o primeiro termo aditivo ao contrato para incluir nesta prestação de serviços, a Unidade do IRSSL, o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME, a partir de 02/06/2014. Em 09 de outubro de 2014, foi firmado o segundo termo aditivo para incluir novas unidades como CONTRATANTES, Hospital Regional de Jundiaí e Unidade de Reabilitação Lucy Montoro, além de incluir e alterar valores.

Durante este ano, o serviço foi prestado de forma adequada, onde a empresa cumpriu com todas as cláusulas que constam em nosso contrato.

Como nossa instituição necessita da continuidade da prestação destes serviços, solicito a prorrogação deste contrato por mais **48 (quarenta e oito) meses, a partir de 02/12/2014 até 25/11/2018**, através de elaboração do terceiro termo aditivo ao contrato.

Os valores atualmente praticados serão reajustados em 6% (seis por cento), conforme tabela abaixo:

SERVIÇO	FILIAIS	VALOR	UNIDADE
NR 7 - PCMSO	MATRIZ, AMAS, HMI, AMA E SANTA CECÍLIA, ESF e AME INTERLAGOS	R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos)	POR COLABORADOR POR MÊS
NR 7 - PCMSO	LUCY MONTORO e HR JUNDIAÍ	R\$ 7,06 (sete reais e seis centavos)	POR COLABORADOR POR MÊS



NR 9 – PPRA + NR 32	TODAS DAS UNIDADES	R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)	POR UNIDADE POR ANO
LTCAT	TODAS DAS UNIDADES	R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais)	POR LAUDO
PPP	TODAS DAS UNIDADES	R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)	POR EMISSÃO

E para os exames laboratoriais e especializados, os valores a serem praticados se mantêm em:

EXAMES LABORATORIAIS e ESPECIALIZADOS	VALOR POR EXAME
Raio X de Tórax	R\$ 48,00
Hemograma completo	R\$ 15,68
Anti - HBS	R\$ 50,88
Anti - HBC	R\$ 67,20
Anti - HCV	R\$ 111,84

Solicito também a inclusão da prestação de serviços de médico do trabalho no período de 4 (quatro) horas semanais, a partir de 28 de janeiro de 2015, no valor mensal e fixo de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), a ser pago pelas Unidades do IRSSL, conforme definido abaixo:

- AMAS – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- HMJ – R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)
- AMA SANTA CECÍLIA – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- AME INTERLAGOS – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- ESF – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Encaminhamos anexa a documentação atualizada da empresa Líder Saúde Ocupacional Ltda.

Agradeço a constante colaboração e estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


Regis Leandro do Nascimento
Gerente Corporativo
Gestão de Pessoas
IRSSL
Coordenador Gestão de Pessoas
Instituto de Responsabilidade Social SÍRIO LIBANÊS

Fernanda Pimentel Ferreira Osmo

De: Fernanda Pimentel Ferreira Osmo
Enviado em: quarta-feira, 21 de janeiro de 2015 17:45
Para: Narciso; Regis Leandro do Nascimento
Cc: luciene@lidersaude.com.br
Assunto: RES: Médica do Trabalho

Narciso, boa tarde

OK, vou alterar o termo aditivo ao contrato e te encaminho na sexta feira.

Um abraço, Fernanda

De: Narciso [mailto:narciso@lidersaude.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de janeiro de 2015 16:46
Para: Regis Leandro do Nascimento; Fernanda Pimentel Ferreira Osmo
Cc: luciene@lidersaude.com.br
Assunto: RES: Médica do Trabalho

Caros,

Então podem elaborar o contrato!

UHU!



Narciso Santaella

Líder Saúde Ocupacional

Av. Paulista, 2644

Cerqueira César - São Paulo - SP

Fone: (11) 3120-2157 - Ramal 213

Cel: (11) 981 561 055

☞ narciso@lidersaude.com.br

Liderança em compromisso com o meio ambiente e sustentabilidade, copie esta ideia.

Visite nosso site: www.lidersaude.com.br

Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

Confidencial: La información contenida en este mensaje de correo, incluido cualquier anexo, es confidencial y está reservada solo a la persona o entidad para la cual fue enviada. Si usted no es el destinatario o la persona responsable de envío de este mensaje al destinatario, usted está, en medio de esta, indicamos que usted no debe revisar nuevamente, reenviar, imprimir, copiar, usar o distribuir este mensaje de correo o cualquier anexo. En caso que usted haya recibido este mensaje por error, por favor, contacte al remitente inmediatamente y borre este mensaje de su computador o donde recibió.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Narciso', is located on the right side of the page.

Confidentiality Notice: The information contained in this email message, including any attachment, is confidential and is intended only for the person or entity to which it is addressed. If you are neither the intended recipient or the employee or agent responsible for delivering this message to the intended recipient, you are hereby notified that you may not review, retransmit, convert to hard copy, copy, use or distribute this email message or any attachments to it. If you have received this email in error, please contact the sender immediately and delete this message from any computer or other data bank.

De: Regis Leandro do Nascimento [mailto:regis.leandro@hsl.org.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de janeiro de 2015 16:11
Para: Narciso; Fernanda Pimentel Ferreira Osmo
Cc: luciene@lidersaude.com.br
Assunto: RES: Médica do Trabalho

Otimo, abaixo meu celular, aguardo o contato da Dra. Eliane

Regis Leandro
Coordenador Gestão de Pessoas
IRSSL - Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês
Tel.: (11) 3394-5731
Cel.: (11) 9 9600-0913
regis.leandro@hsl.org.br
www.irssl.org.br

De: Narciso [mailto:narciso@lidersaude.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de janeiro de 2015 16:10
Para: Regis Leandro do Nascimento; Fernanda Pimentel Ferreira Osmo
Cc: luciene@lidersaude.com.br
Assunto: Médica do Trabalho

Caros,
Boa tarde!

Confirmado para início dia 28/01 período da tarde.

OK?

Narciso Santaella
Líder Saúde Ocupacional
Av. Paulista, 2644
Cerqueira César - São Paulo - SP
Fone: (11) 3120-2157 - Ramal 213
Cel: (11) 981 561 055
narciso@lidersaude.com.br



Liderança em compromisso com o meio ambiente e sustentabilidade, copie esta ideia.

Visite nosso site: www.lidersaude.com.br

Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.



São Paulo, 21 de novembro de 2014

Prezado Sr. REGIS LEANDRO,

Honrado da possibilidade de contribuir com o desenvolvimento do **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS** por meio de nossos serviços, venho apresentar a nossa Proposta para a Prestação de Serviços.

Agradeço por esta oportunidade e saliento a importância da sua empresa vir a integrar nosso portfólio de clientes.

Narciso Santaella

ORÇAMENTO

SERVIÇOS	VALORES
<u>Médico do Trabalho</u>	R\$ 560,00 por período – 4 horas

Considerações adicionais:

- O período é de 4 horas;
- Os prazos mínimos do contrato são de 52 semanas;
- O prazo de validade desta proposta é de 15 dias;
- Os prazos de implantação dos serviços são de 25 dias úteis.

Coloco-me à vossa disposição pelo telefone 11 3120 2157 ou pessoalmente, à Av. Paulista, 2644 – 10º Andar, para maiores esclarecimentos, ou consultem nosso site: www.lidersaude.com.br.

Atendemos todas as NR's Trabalhistas.

Aguardo uma decisão favorável, e tenho a certeza que podemos lhes prestar o melhor serviço.

Atenciosamente,

Narciso Santaella
Tel: 11 3120-2157
Cel 11 981 561 055
narciso@lidersaude.com.br
www.lidersaude.com.br



Área Cultural

Ciência e Tecnologia - Colunistas - Cultura e Lazer
Educação - Esportes - Geografia - Serviços ao Usuário

Área Técnica

Aviação Comercial - Chat - Downloads - Economia
Medicina e Saúde - Mulher - Política - Reportagens

[Página Principal](#)

**ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC
(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) - IBGE**

Derivativos de Balcão

Proteção Financeira, Tranquilidade e Segurança para a Sua Empresa.



O que compõe o INPC/IBGE:

O INPC/IBGE foi criado inicialmente com o objetivo de orientar os reajustes de salários dos trabalhadores.

O Sistema Nacional de Preços ao Consumidor - SNIPC efetua a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). A população-objeto do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 (um) e 5 (cinco) salários-mínimos (aproximadamente 53% das famílias brasileiras), cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e demais residentes nas áreas urbanas das regiões metropolitanas abrangidas.

Abrangência geográfica: Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia.

Calculado pelo IBGE entre os dias 1º e 30 de cada mês, compõe-se do cruzamento de dois parâmetros: a pesquisa de preços nas onze regiões de maior produção econômica, cruzada com a Pesquisa de Orçamento Familiar (POF).

Derivativos Bradesco

Não Fique Exposto às Oscilações de Preços do Mercado Financeiro!



Janeiro/2012 - Alterações Significativas: A partir de janeiro/2012 o INPC passou a ser calculado com base nos valores de despesa obtidos na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009. A POF é realizada a cada cinco anos pelo IBGE em todo o território brasileiro o que permite atualizar os pesos (participação relativa do valor da despesa de um item consumido em relação à despesa total) dos produtos e serviços nos orçamentos das famílias. De julho de 2006 à dezembro de 2011 a base dos índices de preços ao consumidor era a POF de 2002-2003.

Outra mudança importante: Até 31.12.2011 eram consideradas no cálculo as famílias com rendimento de 1 a 5 salários mínimos. A partir de 01.01.2012 isso diminuiu (de 1 a 5 salários mínimos) em função da elevação real da renda do brasileiro evitando, assim, desvirtuação da faixa salarial.

Verifique na tabela abaixo as alterações ocorridas:

PESO DOS GRUPOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		
Tipo de Gasto	Peso % do Gasto (até 31.12.2011)	Peso % do Gasto (a partir de 01.01.2012)
Alimentação e bebidas	30,67	28,27
Transportes	16,14	17,30
Habituação	16,10	16,67
Saúde e cuidados pessoais	9,01	9,67
Despesas pessoais	7,15	6,90
Vestuário	8,36	8,15
Comunicação	4,56	2,78
Artigos de residência	4,82	5,64
Educação	3,18	4,42
Total	100,00	100,00

O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre referido instituto divulga as variações.

Para você visualizar a série histórica de 1979 à 1989 ==> [CLIQUE AQUI](#)

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Jul/2016	0,64	5,7633	9,5582	1.269,4638
Jun/2016	0,47	5,0907	9,4929	1.261,9909
Mai/2016	0,98	4,5991	9,8198	1.255,4901
Abr/2016	0,64	3,5843	9,6307	1.243,3057
Mar/2016	0,44	2,9252	9,9071	1.235,3991
Fev/2016	0,95	2,4743	11,0780	1.229,9972
Jan/2016	1,51	1,5100	11,3091	1.218,4122
Dez/2015	0,90	11,2762	11,2762	1.200,2879
Nov/2015	1,11	10,2836	10,9674	1.189,5817
Out/2015	0,77	9,0729	10,3306	1.176,5223
Set/2015	0,61	6,2395	9,9038	1.167,5323
Ago/2015	0,25	7,6902	9,8829	1.161,6081
Jul/2015	0,58	7,4217	9,8052	1.158,7113
Jun/2015	0,77	6,8022	9,3140	1.152,0266
Mai/2015	0,99	5,9561	8,7807	1.143,2267
Abr/2015	0,71	4,9472	8,3407	1.132,0197
Mar/2015	1,51	4,2073	8,4160	1.124,0890
Fev/2015	1,16	2,6572	7,6751	1.107,3185
Jan/2015	1,48	1,4800	7,1256	1.094,6209
Dez/2014	0,62	6,2283	6,2283	1.078,6566
Nov/2014	0,53	5,5737	6,3336	1.072,9183
Out/2014	0,38	5,0171	6,3444	1.066,3586
Set/2014	0,49	4,6196	6,5881	1.062,3218
Ago/2014	0,18	4,1094	6,3547	1.057,1418
Jul/2014	0,13	3,9224	6,3335	1.055,2424
Jun/2014	0,26	3,7874	6,0674	1.050,6724
Mai/2014	0,60	3,5183	6,0796	1.051,1394
Abr/2014	0,78	2,9009	5,8149	1.044,8702
Mar/2014	0,82	2,1045	5,6154	1.038,7833
Fev/2014	0,64	1,2749	5,3850	1.028,3508
Jan/2014	0,63	0,6300	5,2593	1.021,8112
Dez/2013	0,72	5,5627	5,5627	1.015,4141
Nov/2013	0,54	4,8080	5,5836	1.008,1554
Out/2013	0,61	4,2451	5,5636	1.002,7406
Set/2013	0,27	3,6131	5,6686	996,6809
Ago/2013	0,16	3,3341	6,0680	993,9772
Jul/2013	-0,13	3,1690	6,3751	992,3894
Jun/2013	0,28	3,3033	6,9716	993,6812
Mai/2013	0,35	3,0149	6,9503	990,9066
Abr/2013	0,59	2,6556	7,1634	987,4506
Mar/2013	0,63	2,0536	7,2167	991,6568
Fev/2013	0,52	1,4449	6,7601	979,6710

6,3338%

el

PERÍODO	ÍNDICE	1,19992	1,14591	913,0007
Jan/2013	0,92	0,9200	6,6310	970,7560
Dez/2012	0,74	6,1978	6,1978	961,9064
Nov/2012	0,54	5,4177	5,9553	954,8406
Out/2012	0,71	4,8514	5,9968	949,7122
Set/2012	0,63	4,1123	5,5765	943,0168
Ago/2012	0,45	3,4805	5,3677	937,1130
Jul/2012	0,43	2,9870	5,3562	932,9149
Jun/2012	0,26	2,5560	4,9051	926,9205
Mai/2012	0,55	2,2901	4,8632	926,5116
Abr/2012	0,64	1,7335	4,8841	921,4436
Mar/2012	0,18	1,0836	4,9674	915,5838
Fev/2012	0,39	0,9020	5,4704	913,9398
Jan/2012	0,51	0,5100	5,6279	910,3893
Dez/2011	0,51	6,0799	6,0799	905,7689
Nov/2011	0,57	5,5416	6,1749	901,1729
Out/2011	0,32	4,9435	6,6605	896,0653
Set/2011	0,45	4,6097	7,2984	893,2070
Ago/2011	0,42	4,1401	7,3946	889,2056
Jul/2011	0,00	3,7045	6,8705	885,4866
Jun/2011	0,22	3,7045	6,7957	885,4866
Mai/2011	0,57	3,4769	6,4441	883,5428
Abr/2011	0,72	2,8504	6,2969	878,5351
Mar/2011	0,66	2,1549	6,3065	872,2549
Fev/2011	0,54	1,4851	6,3583	866,5358
Jan/2011	0,94	0,9400	6,5285	861,8816
Dez/2010	0,60	6,4652	6,4652	853,8553
Nov/2010	1,03	5,8302	6,0842	848,7628
Out/2010	0,92	4,7513	5,3912	840,1097
Set/2010	0,54	3,7963	4,6810	832,4510
Ago/2010	-0,07	3,2389	4,2854	827,9800
Jul/2010	-0,07	3,3112	4,4420	828,5600
Jun/2010	-0,11	3,3836	4,7555	829,1404
Mai/2010	0,43	3,4974	5,3113	830,0535
Abr/2010	0,73	3,0543	5,4896	826,4995
Mar/2010	0,71	2,8074	5,3011	820,5098
Fev/2010	0,70	1,5661	4,7677	814,7252
Jan/2010	0,68	0,8500	4,3620	809,0618
Dez/2009	0,24	4,1137	4,1137	802,0042
Nov/2009	0,37	3,8645	4,1657	800,0840
Out/2009	0,24	3,4816	4,1761	797,1346
Set/2009	0,16	3,2338	4,4462	795,2260
Ago/2009	0,08	3,0693	4,4359	793,9557
Jul/2009	0,23	2,9886	4,5715	793,3210
Jun/2009	0,42	2,7502	4,9367	791,5006
Mai/2009	0,60	2,3206	5,4457	788,1902
Abr/2009	0,55	1,7102	5,8261	783,4893
Mar/2009	0,20	1,1539	5,9208	779,2036
Fev/2009	0,31	0,9519	6,2485	777,6493

Jan/2009	0,64	0,6400	6,4286	775,2461
Dez/2008	0,29	6,4814	6,4814	770,3151
Nov/2008	0,38	6,1735	7,2034	768,0876
Out/2008	0,50	5,7716	7,2560	765,1799
Set/2008	0,15	5,2454	7,0434	761,3781
Ago/2008	0,21	5,0876	7,1533	760,2327
Jul/2008	0,53	4,8875	7,5565	756,6396
Jun/2008	0,81	4,2628	7,2785	754,2646
Mai/2008	0,96	3,3225	6,6406	747,4627
Abr/2008	0,64	2,3401	5,9012	740,3553
Mar/2008	0,51	1,6893	5,5013	735,6472
Fev/2008	0,48	1,1733	5,4279	731,9145
Jan/2008	0,69	0,6900	5,3649	728,4181
Dez/2007	0,97	5,1556	5,1556	723,4265
Nov/2007	0,43	4,1454	4,7911	716,4767
Out/2007	0,30	3,6986	4,7808	712,4091
Set/2007	0,25	3,3693	4,9164	711,2752
Ago/2007	0,59	3,1316	4,8224	709,5015
Jul/2007	0,32	2,5267	4,1667	705,3400
Jun/2007	0,31	2,1996	3,9685	703,0699
Mai/2007	0,28	1,8837	3,5747	700,9471
Abr/2007	0,26	1,6165	3,4404	699,0995
Mar/2007	0,44	1,3560	3,2569	697,2886
Fev/2007	0,42	0,9120	3,1212	694,2319
Jan/2007	0,49	0,4900	2,9261	691,3294
Dez/2006	0,62	2,8134	2,8134	687,9575
Nov/2006	0,42	2,1799	2,5886	683,7184
Out/2006	0,43	1,7525	2,7112	680,8568
Set/2006	0,16	1,3189	2,8648	677,9436
Ago/2006	-0,02	1,1550	2,6543	676,8607
Jul/2006	0,11	1,1753	2,8749	676,9661
Jun/2006	-0,07	1,0641	2,7927	676,2522
Mai/2006	0,13	1,1349	2,7516	676,7259
Abr/2006	0,12	1,0036	3,3365	675,6473
Mar/2006	0,27	0,8825	4,1519	675,0372
Fev/2006	0,23	0,6109	4,6297	673,2196
Jan/2006	0,38	0,3800	4,8489	671,6747
Dez/2005	0,40	5,0474	5,0474	669,1320
Nov/2005	0,54	4,6288	5,5288	668,4661
Out/2005	0,58	4,0669	5,4237	662,8565
Set/2005	0,15	3,4664	4,9939	659,0640
Ago/2005	0,00	3,3119	5,0149	658,0769
Jul/2005	0,03	3,3118	5,5400	658,0789
Jun/2005	-0,11	3,2808	6,2785	657,8795
Mai/2005	0,70	3,3946	6,9276	658,6040
Abr/2005	0,91	2,6758	6,6090	654,8259
Mar/2005	0,73	1,7499	6,0808	648,1273
Fev/2005	0,44	1,0125	5,9123	643,4303

Jan/2005	0,57	0,5700	5,8595	640,6121
Dez/2004	0,86	6,1332	6,1332	636,9813
Nov/2004	0,44	5,2283	5,7965	631,5500
Out/2004	0,17	4,7673	5,7228	628,7833
Set/2004	0,17	4,5895	5,9549	627,7162
Ago/2004	0,50	4,4120	6,6425	626,6509
Jul/2004	0,73	3,5925	6,3029	623,5332
Jun/2004	0,50	3,1396	5,5746	619,0144
Mai/2004	0,40	2,6265	4,9665	615,9347
Abr/2004	0,41	2,2176	5,6034	613,4808
Mai/2004	0,57	1,8002	6,6236	610,9758
Fev/2004	0,39	1,2232	7,4718	607,5130
Jan/2004	0,83	0,8300	8,6172	605,1529
Dez/2003	0,54	10,3639	10,3639	600,1715
Nov/2003	0,37	9,7910	12,7554	596,9480
Out/2003	0,39	9,3663	16,1480	594,7474
Set/2003	0,82	8,9613	17,5133	592,4369
Ago/2003	0,18	8,0751	17,5249	587,6184
Jul/2003	0,04	7,8909	18,3227	586,5626
Jun/2003	-0,06	7,8379	19,6355	586,3281
Mai/2003	0,99	7,9325	20,4375	586,6901
Abr/2003	1,38	6,6448	19,3542	580,9289
Mai/2003	1,37	5,3904	18,5401	573,0212
Fev/2003	1,46	3,9661	17,6630	565,2769
Jan/2003	2,47	2,4700	16,3294	557,1426

Continuação abaixo (tabela simplificada...)

(em % em percentuais)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1990	68,19	73,99	82,18	14,67	7,31	11,64	12,62	12,18	14,26	14,43	16,82	19,14	1.585,19%
1991	20,95	20,20	11,79	5,91	6,68	10,83	12,14	15,62	15,62	21,08	26,48	24,15	475,11%
1992	25,92	24,48	21,62	20,84	24,50	20,85	22,08	22,38	23,98	26,07	22,89	25,58	1.149,05%
1993	28,77	24,79	27,58	28,37	26,78	30,37	31,91	33,34	35,63	34,12	36,00	37,73	2.489,11%
1994	41,32	40,57	43,08	42,86	42,73	48,24	7,75	1,85	1,40	2,82	2,96	1,70	929,32%
1995	1,44	1,01	1,62	2,49	2,10	2,18	2,46	1,02	1,17	1,40	1,51	1,65	21,98%
1996	1,46	0,71	0,29	0,93	1,28	1,33	1,20	0,50	0,02	0,38	0,34	0,33	9,12%
1997	0,81	0,45	0,68	0,60	0,11	0,35	0,18	-0,03	0,10	0,29	0,15	0,57	4,34%
1998	0,85	0,54	0,49	0,45	0,72	0,15	-0,28	-0,49	-0,31	0,11	-0,18	0,42	2,49%
1999	0,65	1,29	1,28	0,47	0,05	0,07	0,74	0,55	0,39	0,96	0,94	0,74	6,43%
2000	0,61	0,05	0,13	0,09	-0,05	0,30	1,39	1,21	0,43	0,16	0,29	0,55	5,27%
2001	0,77	0,49	0,48	0,84	0,57	0,60	1,11	0,79	0,44	0,94	1,29	0,74	9,44%
2002	1,07	0,31	0,62	0,68	0,09	0,61	1,15	0,86	0,83	1,57	3,39	2,70	14,74%
2003	2,47	1,46	1,37	1,38	0,99	-0,06	0,04	0,18	0,82	0,39	0,37	0,54	10,38%
2004	0,83	0,39	0,57	0,41	0,40	0,50	0,73	0,50	0,17	0,17	0,44	0,86	6,13%
2005	0,57	0,44	0,73	0,91	0,70	-0,11	0,03	0,00	0,15	0,58	0,54	0,40	5,05%
2006	0,38	0,23	0,27	0,12	0,13	-0,07	0,11	-0,02	0,16	0,43	0,42	0,62	2,81%
2007	0,48	0,42	0,44	0,26	0,26	0,31	0,32	0,59	0,25	0,30	0,43	0,97	5,15%
2008	0,69	0,43	0,51	0,64	0,96	0,91	0,58	0,21	0,15	0,50	0,38	0,29	5,48%

2009	0,64	0,31	0,20	0,55	0,60	0,42	0,23	0,08	0,16	0,24	0,37	0,24	4,11%
2010	0,88	0,70	0,71	0,73	0,43	-0,11	-0,07	-0,07	0,54	0,92	1,03	0,60	6,46%
2011	0,94	0,54	0,66	0,72	0,57	0,22	0,00	0,42	0,45	0,32	0,57	0,51	6,07%
2012	0,51	0,39	0,18	0,64	0,56	0,26	0,43	0,45	0,63	0,71	0,54	0,74	6,19%
2013	0,92	0,52	0,60	0,59	0,35	0,26	-0,13	0,16	0,27	0,61	0,54	0,72	5,56%
2014	0,63	0,64	0,62	0,78	0,60	0,26	0,13	0,16	0,49	0,38	0,53	0,62	6,22%
2015	1,48	1,16	1,51	0,71	0,99	0,77	0,58	0,25	0,51	0,77	1,41	0,90	11,27%
2016	1,51	0,95	0,44	0,64	0,98	0,47	0,64	-	-	-	-	-	5,76%

FONTE: IBGE e Base de Dados do Portal Brasil.

FALE CONOSCO ==> [CLIQUE AQUI](#)



Planilha de Análise SWOT

Planilha Pronta em Excel. Teste Agora Gratuitamente. Cadastre-se



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.841.113/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/1998
NOME EMPRESARIAL LIDER SAUDE OCUPACIONAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 2644	COMPLEMENTO ANDAR 7 ANDAR 10 CONJ 75/76/104/105/106	
CEP 01.310-300	BAIRRO/DISTRITO CERQUIERA CESAR	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DP.JURIDICO@GONCALVESEASSOCIADOS.COM.BR		TELEFONE (11) 5565-4580	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/09/2016** às **15:36:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/09/2016

